

# Ruído

## MEDIDAS DE CONTROLE DO RUÍDO

### 1º - Controle do Ruído na Fonte

Deve-se dar prioridade na implantação de medidas de controle na fonte de ruído, tais como:

- Isolamento/enclausuramento de fontes geradoras de ruído (máquinas e equipamentos);
- Programação das operações, de forma que o menor número de máquinas permaneça funcionando simultaneamente;
- Substituição do equipamento por outro mais silencioso;
- Manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos;
- Balanceamento e equilíbrio das partes móveis;
- Lubrificação eficaz de rolamentos, mancais e outros;
- Redução do ruído de impacto, na medida do possível;
- Substituição das engrenagens metálicas por outros materiais (plástico, entre outros).



### 2º - Uso de Equipamento de Proteção Individual

Quando não for possível o controle do ruído na fonte e o nível de pressão sonora ultrapassar a barreira dos 85 dB(A), o trabalhador deverá usar protetor auricular.

## Tipos de Protetores Auriculares

#### 01 - Plug ou tampão

Atenuação do ruído de 10 a 20 dB(A)

#### 02 - Concha

Atenuação do ruído de 20 a 40 dB(A)



O empregador é obrigado a fornecer aos seus trabalhadores gratuitamente o EPI, devendo ele ser confortável, manuseado com as mãos limpas e substituído quando estiver rachado, endurecido ou vencido o prazo de validade. Além disso, o trabalhador deverá receber treinamento sobre o uso e importância do equipamento e usá-lo durante todo o tempo que permanecer em locais ruidosos.



centro regional de referência em  
saúde do trabalhador  
da região dos vales



Travessa Walter Kern, 105 – Centro – Santa Cruz do Sul – RS – CEP 96810-320  
Fone/Fax: (51) 3717-4635 – E-mail: cerest.vales@santacruz.rs.gov.br